ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA (SAMU) NA CIDADE DE AMARANTE DO MARANHÃO -MA.

DESENVOLVIMENTO

1. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

O presente Estudo Técnico Preliminar – ETP é elaborado em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021, com o objetivo de subsidiar o processo de contratação de empresa especializada para execução da obra de reforma e ampliação do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU, localizado no Município de Amarante do Maranhão – MA.

A contratação decorre da necessidade de adequação, recuperação e ampliação da estrutura física existente, visando proporcionar melhores condições para o funcionamento do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência e para o desenvolvimento das atividades desempenhadas pelos profissionais da unidade.

Considerando as condições da edificação existente e a possibilidade de seu aproveitamento, a Administração optou pela reforma e ampliação do imóvel, em vez da construção de uma nova edificação, buscando melhor aproveitamento da estrutura existente e racionalização dos recursos públicos.

A intervenção contempla a readequação dos ambientes existentes, recuperação de elementos construtivos, execução de novos ambientes e estruturas, adequação das instalações hidrossanitárias e elétricas, recuperação das áreas externas e demais serviços necessários ao adequado funcionamento da unidade.

A reforma e ampliação têm como objetivo proporcionar melhores condições físicas, funcionais e operacionais para o atendimento realizado pelo SAMU, bem como melhores condições de trabalho aos profissionais que atuam no serviço.

Diante dessas considerações, verifica-se a necessidade da contratação de empresa especializada para execução dos serviços previstos, de acordo com os projetos, planilha orçamentária, especificações técnicas e demais peças técnicas elaboradas pela equipe de engenharia da Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão – MA.

2. ÁREA REQUISITANTE

A unidade requisitante do presente Estudo Técnico Preliminar é a Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão – MA, por meio da Secretaria Municipal de Saúde.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação deverá ser realizada mediante procedimento licitatório, observando-se as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.

Considerando a natureza do objeto, a modalidade licitatória prevista é a CONCORRÊNCIA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO, conforme estabelecido nos documentos que integram o processo de contratação.

O objeto consiste na execução dos serviços de engenharia necessários à REFORMA E AMPLIAÇÃO DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA – SAMU, localizado no Município de Amarante do Maranhão – MA.

Os serviços deverão ser executados por empresa especializada e legalmente habilitada para a realização de obras e serviços de engenharia, observando integralmente os projetos, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro, especificações técnicas e demais documentos integrantes do Projeto Básico.

A empresa contratada deverá disponibilizar profissionais legalmente habilitados e assumir a responsabilidade técnica pelos serviços executados, conforme as atribuições profissionais aplicáveis.

Os materiais empregados deverão ser novos, adequados à finalidade prevista e atender às especificações constantes nos documentos técnicos e às normas técnicas pertinentes.

A execução deverá observar as normas de segurança do trabalho, as normas técnicas aplicáveis e as determinações da fiscalização.

A prestação dos serviços de engenharia não gera vínculo empregatício entre os empregados da contratada e a Administração Pública, sendo vedada qualquer relação que caracterize pessoalidade ou subordinação direta.

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO

O levantamento de mercado consiste na análise das alternativas disponíveis para atendimento da necessidade da Administração, considerando os aspectos técnicos e econômicos relacionados à solução pretendida.

Para atendimento da necessidade identificada, foram consideradas, em síntese, a possibilidade de manutenção da situação existente, a construção de uma nova edificação e a reforma com ampliação do imóvel atualmente utilizado pelo Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU.

Considerando a existência de edificação passível de aproveitamento e a necessidade de adequação e ampliação dos ambientes, adotou-se como solução a reforma e ampliação da estrutura existente, buscando aproveitar os elementos construtivos em condições de permanência e executar as intervenções necessárias ao adequado funcionamento da unidade.

A solução será executada por empresa especializada em obras e serviços de engenharia, mediante contratação decorrente de procedimento licitatório.

As peças técnicas do Projeto Básico foram elaboradas pela equipe técnica de engenharia do Município de Amarante do Maranhão – MA, contemplando os elementos necessários à caracterização e quantificação dos serviços.

Para formação dos preços referenciais da planilha orçamentária foram adotados os bancos de preços indicados no orçamento da Administração, incluindo SINAPI – Maranhão, SBC – Maranhão, ORSE – Sergipe e SEINFRA – Ceará, conforme disponibilidade e compatibilidade dos serviços com as respectivas bases.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na contratação de empresa especializada para execução da REFORMA E AMPLIAÇÃO DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA – SAMU, no Município de Amarante do Maranhão – MA.

A intervenção compreende, conforme projetos, planilha orçamentária e demais documentos técnicos:

- serviços iniciais;
- demolições e retiradas;
- movimentação de terra;
- estruturas de concreto armado;
- paredes e revestimentos;
- cobertura;
- esquadrias;
- pavimentação;
- instalações hidrossanitárias;
- peças, louças e acessórios sanitários;
- instalações elétricas;

- pintura;
- execução e recuperação de muro e áreas externas;
- demolição da estrutura existente da caixa d'água;
- construção de nova estrutura em concreto armado para sustentação da caixa d'água;
- manutenção do forro em PVC;
- recuperação das calçadas externas;
- demais serviços necessários à conclusão da obra.

Entre as intervenções previstas estão a recuperação e readequação dos ambientes existentes, execução dos ambientes referentes à ampliação, recuperação da cobertura, substituição e/ou manutenção de elementos deteriorados, adequação das instalações e recuperação das áreas externas.

Também estão previstas intervenções específicas decorrentes da nova distribuição arquitetônica dos ambientes, incluindo serviços de demolição, fechamento de vãos, adequação de paredes e revestimentos e demais serviços necessários à implantação do novo layout.

A estrutura existente destinada à sustentação da caixa d'água será demolida e substituída por nova estrutura em concreto armado, conforme projeto específico.

A metodologia executiva de cada serviço deverá obedecer aos projetos, às especificações técnicas, à planilha orçamentária, às recomendações dos fabricantes, às normas técnicas vigentes e às orientações da fiscalização.

As unidades de medida, quantitativos e preços dos serviços encontram-se detalhados na planilha orçamentária e demais documentos integrantes do Projeto Básico.

A empresa interessada poderá realizar visita técnica ao local da obra, conforme condições estabelecidas no instrumento convocatório, para conhecimento das

condições existentes, acessos, características da edificação e demais fatores que possam interferir na execução dos serviços.

6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Os quantitativos necessários à execução da obra foram definidos com base nos projetos, levantamentos realizados no imóvel existente e nas necessidades identificadas pela equipe técnica responsável pela elaboração do Projeto Básico.

As quantidades de cada serviço encontram-se discriminadas na planilha orçamentária, acompanhadas das respectivas unidades de medida e demais elementos técnicos pertinentes.

Os quantitativos contemplam os serviços necessários à reforma das áreas existentes, à execução da ampliação, às intervenções estruturais, às instalações, à recuperação das áreas externas e aos demais serviços previstos para conclusão da obra.

Eventuais memórias de cálculo, levantamentos e demais documentos técnicos complementares integram o conjunto de peças utilizadas para fundamentação dos quantitativos adotados.

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado da contratação foi obtido a partir da elaboração da planilha orçamentária do Projeto Básico, considerando os serviços e quantitativos necessários à execução da obra.

Para definição dos custos unitários foram utilizadas as bases referenciais indicadas na planilha orçamentária da Administração, incluindo SINAPI – Maranhão, SBC – Maranhão, ORSE – Sergipe e SEINFRA – Ceará, de acordo com a disponibilidade e adequação dos serviços.

Quando aplicável, deverão ser observadas as composições de custos, cotações e demais elementos utilizados para fundamentação dos preços adotados.

O valor global estimado da contratação encontra-se demonstrado na planilha orçamentária integrante do Projeto Básico, que constitui documento próprio do processo.

A estimativa tem como finalidade estabelecer o valor de referência da contratação e subsidiar o procedimento licitatório.

8. ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO

A contratação está relacionada à necessidade da Administração Municipal de promover melhorias na infraestrutura física destinada aos serviços públicos de saúde, especificamente no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU.

A execução da reforma e ampliação busca proporcionar melhores condições de funcionamento da unidade, adequando sua estrutura às necessidades identificadas pela Secretaria Municipal de Saúde e pela equipe técnica responsável.

Os recursos necessários à execução deverão observar a correspondente disponibilidade orçamentária e os documentos que integram o processo de contratação.

O valor estimado da contratação encontra-se apresentado na planilha orçamentária anexa ao Projeto Básico.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a execução da obra, pretende-se promover melhorias significativas na estrutura física do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU, no Município de Amarante do Maranhão – MA.

A reforma e ampliação proporcionarão a readequação dos ambientes, melhoria das condições físicas e funcionais da unidade, recuperação dos elementos construtivos deteriorados e adequação das instalações necessárias ao funcionamento do serviço.

Pretende-se, ainda, proporcionar melhores condições de trabalho aos profissionais que atuam no SAMU e disponibilizar infraestrutura adequada ao desenvolvimento das atividades relacionadas ao atendimento pré-hospitalar de urgência e emergência.

Espera-se, ao final da execução, obter uma edificação em condições adequadas de utilização, segurança, funcionalidade, conservação e manutenção, conforme os projetos e demais documentos técnicos.

10. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Considerando as características do objeto, não se mostra tecnicamente recomendável o parcelamento da execução da obra em contratações distintas, uma vez que os diversos serviços previstos apresentam interdependência técnica e operacional.

A reforma e ampliação envolvem serviços de demolição, estrutura, alvenaria, cobertura, revestimentos, instalações, acabamentos e intervenções externas que deverão ser executados de forma coordenada e conforme sequência construtiva adequada.

A contratação única permite maior integração entre as etapas, facilita o planejamento da execução, o gerenciamento, a fiscalização e o acompanhamento dos serviços, além de concentrar a responsabilidade pela execução do objeto.

Dessa forma, considerando a integração entre os serviços que compõem a obra, adota-se a contratação do objeto de forma única, conforme definido no Projeto Básico.

11. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Com base nas necessidades identificadas, nos levantamentos realizados e nas soluções analisadas no presente Estudo Técnico Preliminar, conclui-se que a contratação de empresa especializada para execução da reforma e ampliação do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU, no Município de

Amarante do Maranhão – MA, mostra-se tecnicamente possível e necessária ao atendimento da demanda apresentada.

A solução proposta possibilita o aproveitamento da estrutura existente, associado às intervenções de reforma, recuperação, adequação e ampliação necessárias ao funcionamento da unidade.

Diante do exposto, declara-se viável a contratação, observadas as condições, especificações, quantitativos e demais elementos constantes do Projeto Básico e dos documentos que integram o processo.

Atenciosamente,

MARLANGE SANTOS LARANJEIRA:05148222360

Assinado de forma digital por MARLANGE SANTOS LARANJEIRA:05148222360
Dados: 2026.09.24 09:37:23 -03'00'

MARLANGE SANTOS LARANJEIRA
Engenheira Civil
CREA 111861696-0

Amarante do Maranhão (MA), 24 de setembro de 2026.